



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 246/2005, de 25 de outubro de 2005

Da Denominação a Logradouro Público de Tomé Francisco Vital.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

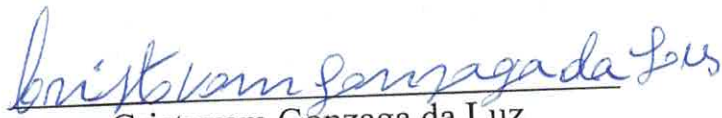
Art.1º- Fica denominado por força desta lei, de Rua. Tomé Francisco Vital, o logradouro que se inicia na altura da casa do Sr. Sebastião do Jovem e vai até a altura da casa do Sr. Antônio Francisco Vital, no bairro Vital, em Rosário da Limeira.

Art.2º- O Poder Executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.L.C.L, (empresa brasileira de correios e telégrafos), etc...

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrario, especialmente a Lei 200 de 03/12/2003.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 25 de outubro de 2005


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257